



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 4154/GR/UFFS/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Designa Grupo de Trabalho para adequação da proposta de Política Institucional de Educação a Distância da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022, que dispõe do Regulamento da Graduação da UFFS;
- b) a Resolução nº 42/CONSUNI CGAE/UFFS/2023, que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares ministrados na modalidade de Educação a Distância (EaD) nos cursos de graduação presenciais da UFFS;
- c) o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- d) a Portaria Mec nº 378, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação;
- e) a Portaria Mec nº 506, de 10 de julho de 2025, que Regulamenta o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025; e
- f) a necessidade de adequar a proposta de Política Institucional de Educação a Distância da UFFS, elaborada conforme indicado na Portaria nº 3173/GR/UFFS/2023, de 14 de Novembro de 2023 e encaminhada para o gabinete do reitor em 04/09/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros para compor o Grupo de Trabalho para adequação da proposta de Política Institucional de Educação a Distância da Universidade Federal da Fronteira Sul, elaborada conforme indicado na Portaria nº 3173/GR/UFFS/2023, de 14 de Novembro de 2023, constituído pela Portaria nº 4153/GR/UFFS/2025,

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fabiane de Andrade Leite	2028447	Diretora de Organização Pedagógica - DOP/PROGRAD - Coordenadora
Alexandre Luís Fassina	1960449	Diretoria de Organização Pedagógica - DOP/PROGRAD
Divane Marcon	1373911	Coordenadora Institucional UAB
Nessana Dartora	1886218	Coordenadora Institucional Adjunta da UAB
Gesibel Makoski Martins	2907842	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Maico Fernando Wilges Carneiro	1882156	Secretaria Especial de Tecnologia e Informação
Marcus Vinicius Liessem Fontana	1573271	Representante da Coordenação Acadêmica - <i>Campus</i> Cerro Largo
Elisângela Ribas dos Santos	1230005	Representante da Coordenação Acadêmica - <i>Campus</i> Chapecó
Anibal Lopes Guedes	1836907	Representante da Coordenação Acadêmica - <i>Campus</i> Erechim
Everton Donizetti Kielt	1957534	Representante da Coordenação Acadêmica - <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul
Marcelo Zanetti	1698505	Representante da Coordenação Acadêmica - <i>Campus</i> Realeza
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Representante da Coordenação Acadêmica - <i>Campus</i> Realeza

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor